



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## LEI Nº 1.883, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Altera a lei 1.400 de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Francisco Sá, reorganiza a sua estrutura administrativa e dá outras providências para criar 01 vaga de Diretor da Escola do Legislativo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** Os quadros de correlação dos cargos efetivos e comissionado existentes com aqueles criados pela Lei n.1400/2012, inserido no respectivo anexo V, passa a ter a seguinte redação:

### CORRELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS EXISTENTES COM OS RECEM CRIADOS - SITUAÇÃO DE INVESTIDURA

| CARGO                       | INVESTIDURA                              | QUANTIDADE |
|-----------------------------|--|------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO | 03         |
| TÉCNICO CONTABILIDADE       | RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO | 01         |
| SECRETÁRIO EXECUTIVO        | RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO | 01         |
| MOTORISTA                   | RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO | 01         |
| TELEFONISTA                 | RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO | 01         |
| CONTROLADOR INTERNO         | RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO | 01         |
| AGENTE ADMINISTRATIVO       | RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO | 01         |

### CORRELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS – SITUAÇÃO DE INVESTIDURA

| CARGO                | INVESTIDURA                         | QUANTIDADE |
|----------------------|-------------------------------------|------------|
| ASSESSOR JURÍDICO    | RECRUTAMENTO AMPLO - LIVRE NOMEAÇÃO | 01         |
| ASSESSOR PARLAMENTAR | RECRUTAMENTO AMPLO - LIVRE NOMEAÇÃO | 03         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

|                                  |                                   |   |    |
|----------------------------------|-----------------------------------|---|----|
| DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO | RECRUTAMENTO AMPLO LIVRE NOMEAÇÃO | - | 01 |
|----------------------------------|-----------------------------------|---|----|

Art. 2º. A vaga de Diretor da Escola do Legislativo será de recrutamento amplo e provida através de portaria do Presidente, tendo a seguinte descrição:

|  |
|--|
| <b>CARGO: DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>   |
| <b>VENCIMENTO BÁSICO:</b> R\$2.824,00  |
| <b>ESCOLARIDADE:</b> NÍVEL SUPERIOR  |
| <b>REQUISITOS:</b> Conhecimento em informática, incluindo digitação  |
| <b>TAREFAS TÍPICAS E FUNÇÕES:</b> Representar a Escola, em assuntos específicos, junto as entidades externas; dirigir os cursos e programas de capacitação de agentes políticos, servidores e público externo em assuntos de interesse político-institucional e de aprimoramento das práticas de cidadania; coordenar o desenvolvimento de ações promovidas pela Escola do Legislativo; elaborar o relatório anual de atividades a ser submetido à consideração da Presidência e à Mesa Diretora da Câmara Municipal; expedir os Editais dos cursos, palestras, conferências, debates, simpósios e seminários oferecidos; determinar e providenciar a expedição dos certificados dos cursos, palestras, conferências, debates, simpósios e seminários oferecidos; propor, à Mesa Diretora, a contratação temporária de professores e conferencistas e a assinatura dos convênios; contribuir para as atividades desenvolvidas pelos assessores parlamentares; solicitar à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal a elaboração de minutas de contratos e convênios nos termos da legislação; promover contato com as instituições de ensino para a efetivação das ações propostas e promovidas pela Escola; promover a comunicação institucional da Escola do Legislativo com demais Escolas do Legislativo do país; acompanhar os alunos da Escola do Legislativo em atividades diversas; coordenar o desenvolvimento dos trabalhos de comunicação social e de ações institucionais realizadas pela Escola do Legislativo; promover atividades e divulgações da Escola do Legislativo e seus respectivos programas; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério e determinação da Presidência. |
| <b>ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:</b><br><br><b>Complexidade/iniciativa:</b> Tarefas variadas e de alguma complexidade. As atividades gerais são estabelecidas pela Presidência, cabendo ao ocupante do cargo a iniciativa de julgar os processos mais convenientes.<br><br><b>Esforço mental/visual:</b> Exige concentrada atenção mental e visual, em tarefas complexas que envolvem detalhes e minúcias.<br><br><b>Esforço físico:</b> Esforço mínimo.  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

**Art. 3º.** Fica extinto o cargo vago de Agente Administrativo do quadro de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Francisco Sá.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

**MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA**

Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 05 de fevereiro de 2024 no período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público (conhecimento ao público (conhecimento ao público) da Câmara Municipal) Instrumento Legal nº 1883 que dispõe sobre: Alteração da Lei 1400 de 2012 de ser vigente em Francisco Sá, Minas Gerais, conforme o presente.

05 / fevereiro / 2024

Eva Lúcia Soares Carreiro

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 1111